

PLANO DE TRABALHO – LESFA (DETALHAMENTO)

PAG

1. DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE PROPONENTE

ENTIDADE Lar Espirita São Francisco de Assis			CNPJ N.º 09.386.521/0001-01
ENDEREÇO Rua Edinete Rodrigues de Assis, n.º 12, Bela Vista			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) larespirita.lesfa@gmail.com
CIDADE Vitória de Santo Antão	UF PE	CEP 55.608.682	(DDD) FONE (81) 98613-3815
CONTA CORRENTE 00001359-2 OP: 003	BANCO 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 3536 – Monte das Taboca	PRAÇA DE PAGAMENTO Vitória de Santo Antão
NOME DO RESPONSÁVEL / REPRESENTATE LEGAL Maria do Socorro Pereira Magalhães Pinheiro			CPF [REDACTED]
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SDS/PE	CARGO Presidente		PROFISSÃO Bióloga
ENDEREÇO Av. [REDACTED]			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) [REDACTED]
CIDADE Recife	UF PE	CEP 51. [REDACTED]	(DDD) FONE (81) [REDACTED]

1.1 DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE CONCEDENTE

ENTIDADE Fundo Municipal de Assistência Social			CNPJ N.º 11.928.722/000127
ENDEREÇO Rua Jose Augusto Cavalcanti Barreto, 36			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) cidadaniavitoria@gmail.com
CIDADE Vitória de Santo Antão	UF PE	CEP 55.604-240	(DDD) FONE 081 3145-0005
NOME DO/A RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ ADHERVAL DE BARROS			CPF
MATRÍCULA / NOMEAÇÃO	CARGO / MATRÍCULA - NOMEAÇÃO Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania		PROFISSÃO Jornalista

Assinado de forma digital por LAR ESPIRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS:0903128 7000191

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

Garantia Nutricional a Pessoa Idosa Institucionalizada

2.2 Identificação do Objeto

Assegurar a garantia nutricional e segurança alimentar de acolhimento institucional 20 (vinte) vagas para pessoa idosa a fim de firmar termo de parceria com a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, para execução em dezembro de 2023, das atividades propostas no Plano de Trabalho.

2.3 Período de Execução

INÍCIO	TÉRMINO
Após aprovação	31/12/2023

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Lar Espirita São Francisco de Assis é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de assistência mútua às pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, naturais e/ou residentes da cidade da Vitória de Santo Antão, Pernambuco e região.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória, e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustentos e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, que vivem em situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

As pessoas idosas com vínculo de parentesco ou casais, irmão, amigos e etc., devem ser atendidos na mesma unidade, preferencialmente deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento da mesma suíte (havendo disponibilidade). As pessoas idosas com deficiência devem ser incluídas nesse serviço de modo a prevenir práticas segregacionistas, contudo precisam ter 60 anos ou mais.

Sendo assim, o trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido às necessidades surgidas com o fenômeno universal do envelhecimento da população. O aumento do tempo de vida tem colocado em foco questões da pessoa idosa e sua aposentadoria, pois, embora a longevidade constitua uma notável conquista de ciência (processo inevitável e irreversível), constitui senso comum, a afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida.

Dessa forma, a entidade propõe atender seus usuários garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional, e higiene diário das pessoas idosas acolhidas em nossa instituição.

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Objetivo Geral

Assinado de
 forma digital
 por LAR
 ESPIRITA SÃO
 FRANCISCO DE
 ASSIS:0903128
 7000191

Apresentar detalhamento da proposta, visando garantir o acesso alimentar e nutricional das pessoas idosas acolhidas, garantindo as 06 (seis) refeições diárias a cada usuário, trazendo com isso um envelhecimento saudável.

4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer continuidade do serviço socioassistencial de acolhimento da pessoa idosa, vítimas de violências, pós período pandêmico;
- ✓ Garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas acolhidas;
- ✓ Ampliar a qualidade de atendimento aos indivíduos considerados por pessoa idosa conforme preconiza o estatuto da pessoa idosa.

5. METODOLOGIA

Serão adotadas formas de garantir a continuidade do serviço prestado a população idosa institucionalizada, em especial aos usuários encaminhados pela rede socioassistencial local, entre elas medidas que garantam o pleno acesso a uma segurança alimentar e nutricional aos nossos usuários, garantindo disponibilidade de alimentações com os nutrientes suficientes e necessários.

5.1 Atividades Propostas

Aquisição de alimentos perecíveis para garantir alimentação adequada as pessoas idosas acolhidas no LESFA, bem como compra de materiais de higiene.

5.2 Cronograma de Execução das Atividades

ATIVIDADES (ref.)	MÊS
	DEZEMBRO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE	X

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 Metas	6.2 Resultados Esperados
6.1.1 Garantir todas 120 (cento e vinte) refeições diárias dos usuários acolhidos;	6.2.1 Pessoas Idosas sem indicadores de desnutrição;
6.1.2 Garantir, os cuidados de higiene individual de cada usuário;	6.2.2 Pessoas Idosas com melhor aproveitamento diário;
6.1.3 Garantia do direito a convivência familiar e comunitária;	6.2.3 Pessoas Idosas com autonomia fortalecida.
6.1.4 Garantir da segurança nutricional	

Assinado de
forma digital
por LAR
ESPIRITA SÃO
FRANCISCO DE
ASSIS:0903128
7000191

6.1.5 Garantia a segurança alimentar;

7. CAPACIDADE INSTALADA

A capacidade instalada, conforme subitens a seguir, comprova que os meios para alcance dos objetivos elencados neste Plano de Trabalho, disponibilizados pela entidade proponente ou adquiridos pela mesma, por força e a partir da liberação dos recursos provenientes desta parceria com a Prefeitura de Vitória de Santo Antão, são suficientes, para alcançar as metas previstas neste Plano de Trabalho.

7.1 RECURSOS HUMANOS

- 02 – Cozinheiras;
- 07 – Cuidadoras;
- 03 – Técnicas de Enfermagem;
- 03 – Agente de serviços gerais;
- 02 – Vigilantes;
- 08 – Diretores.

7.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

- 20 – Dormitórios duplos;
- 24 – Banheiros;
- 02 – Salões de convivência;
- 01 – Refeitório;
- 01 – Cozinhas com espaços de armazenamento;
- 01 – Lavanderia;
- 02 – Dispensa de Alimentos;
- 01 – Enfermaria;
- 01 – Sala de descanso equipe;
- 01 – Secretaria;
- 01 – Sala de Reunião;
- 01 – Espaço Bazar.

OBSERVAÇÃO: Todos os espaços são equipados com os equipamentos e utensílios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

O processo de monitoramento e avaliação – acompanhamento e resultados, será executado pela equipe técnica do LESFA e registrados através de reuniões, Relatórios Situacionais, registros fotográficos, avaliados, seus resultados, continuamente, por nossa instituição.

8.1 Monitoramento das Ações e Avaliação dos Resultados

Nossa equipe entende que uma série de questões é apresentada aos profissionais que atuam na nossa ILPI, desde a recepção ao desligamento. O atendimento personalizado para as pessoas idosas e suas famílias, o desenvolvimento de uma rotina pedagógica e a articulação com rede de equipamentos sociais de proteção compõem o projeto político pedagógico da instituição – procedimentos que precisam ser constantemente planejados, refletidos, monitorados e avaliados.

No nosso projeto o monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativos das ações desenvolvidas apontadas no Plano de Trabalho, o qual será acompanhado e desenvolvido pela coordenação do projeto da seguinte forma:

- Observação da atuação da equipe de trabalho no dia a dia;
- Resolução e autonomia nas situações do cotidiano a partir de uma segurança alimentar adequada;
- Trabalhar a necessidade da alimentação correta;
- Desenvolvimento da autonomia no envelhecimento saudável;
- Relatório final da atividade ocorrida quantitativas.

8.2 Resultados Esperados aos Beneficiários

- Proporcionar a pessoa idosa acolhida, uma alimentação ainda, mas segura, equilibrada, que garanta todos os nutrientes suficientes e necessários a um envelhecimento saudável aos nossos acolhidos;
- Evitar o aparecimento de doenças;
- Proteger contra a má nutrição em todas as suas formas, bem como contra as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), entre elas diabetes, doenças cardiovasculares, AVC e câncer;
- Garantia de higiene diária das pessoas idosas acolhidas, bem como dos ambientes por elas utilizados.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (valores em R\$)

CUSTEIO (Material de higiene pessoal e estrutural, bem como, compra de alimentos perecíveis)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ÍTEM	QUANT.	PERÍODO EM MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Materiais de Higiene pessoal e estrutural	DIVERSOS	01	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Compra de alimentos de gênero alimentícios	DIVERSOS	01	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: 25.000,00

9.1 Quadro Geral de Despesas (valores em R\$)

QUADRO GERAL		
Custeio		25.000,00
TOTAL		25.000,00

10. DECLARAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Declaramos para os fins de prova junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória de Santo Antão que:

1. A entidade convenente está regularmente inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. A contrapartida oferecida será integralizada com a valoração de equipamentos, materiais, recursos humanos e serviços já disponibilizados pelo LESFA na atividade de acolhimento institucional.

11. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Vitória de Santo Antão – PE, 01 de dezembro de 2023.

Assinado de forma
digital por LAR ESPIRITA
SAO FRANCISCO DE
ASSIS:09031287000191

MARIA DO SOCORRO PEREIRA MAGALHÃES PINHEIRO

Presidente

12. PARECER TÉCNICO

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Vitória de Santo Antão, ____ / ____ / ____